

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 031, de 31 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 040386/2006, apresentados pela firma requerente Fernando Filizola Balanças Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, à utilização de gabinete em plástico injetado nos instrumentos de pesagem marca C&F aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003, os quais obtiveram autorização para modificação da nomenclatura das teclas através da Portaria Inmetro/Dimel nº 163/2004 .

Art. 2º - Autorizar, a inclusão dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD, de instrumento de pesagem não automático, equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, classe de exatidão , marca C&F, na Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003, de acordo com as características do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Efeito Máximo de Tara (T= -) kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
C 3		3	1	20	3	210 x 230 até 270 x 350
C 3 MD		3/6	1/2	20	6	210 x 230 até 270 x 350
C 3 MT		3/6/15	1/2/5	20	15	210 x 230 até 270 x 350
C 6 MD		6/15	2/5	40	15	210 x 230 até 270 x 350
C 6 MT		6/15/30	2/5/10	40	19	210 x 230 até 270 x 350
C 15 MD		15/30	5/10	100	19	210 x 230 até 270 x 350

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 – Perspectiva dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD com dispositivo indicador, opcional, do tipo led.

2 - Perspectiva dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD com dispositivo indicador, opcional, do tipo cristal líquido.

3 – Vista frontal do dispositivo indicador, opcional, do tipo cristal líquido e teclado dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD.

4 - Vista frontal do dispositivo indicador, opcional, do tipo led e teclado dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD.

5 - Vista posterior dos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD com dispositivo indicador, opcional, do tipo led.

6 - Vista posterior dos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD com dispositivo indicador, opcional, do tipo cristal líquido.

7 - Perspectiva com detalhe do plano de selagem dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD com dispositivo indicador, opcional, do tipo led.

8 - Perspectiva com detalhe do plano de selagem dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD com dispositivo indicador, opcional, do tipo cristal líquido.

9 – Vista inferior dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD.

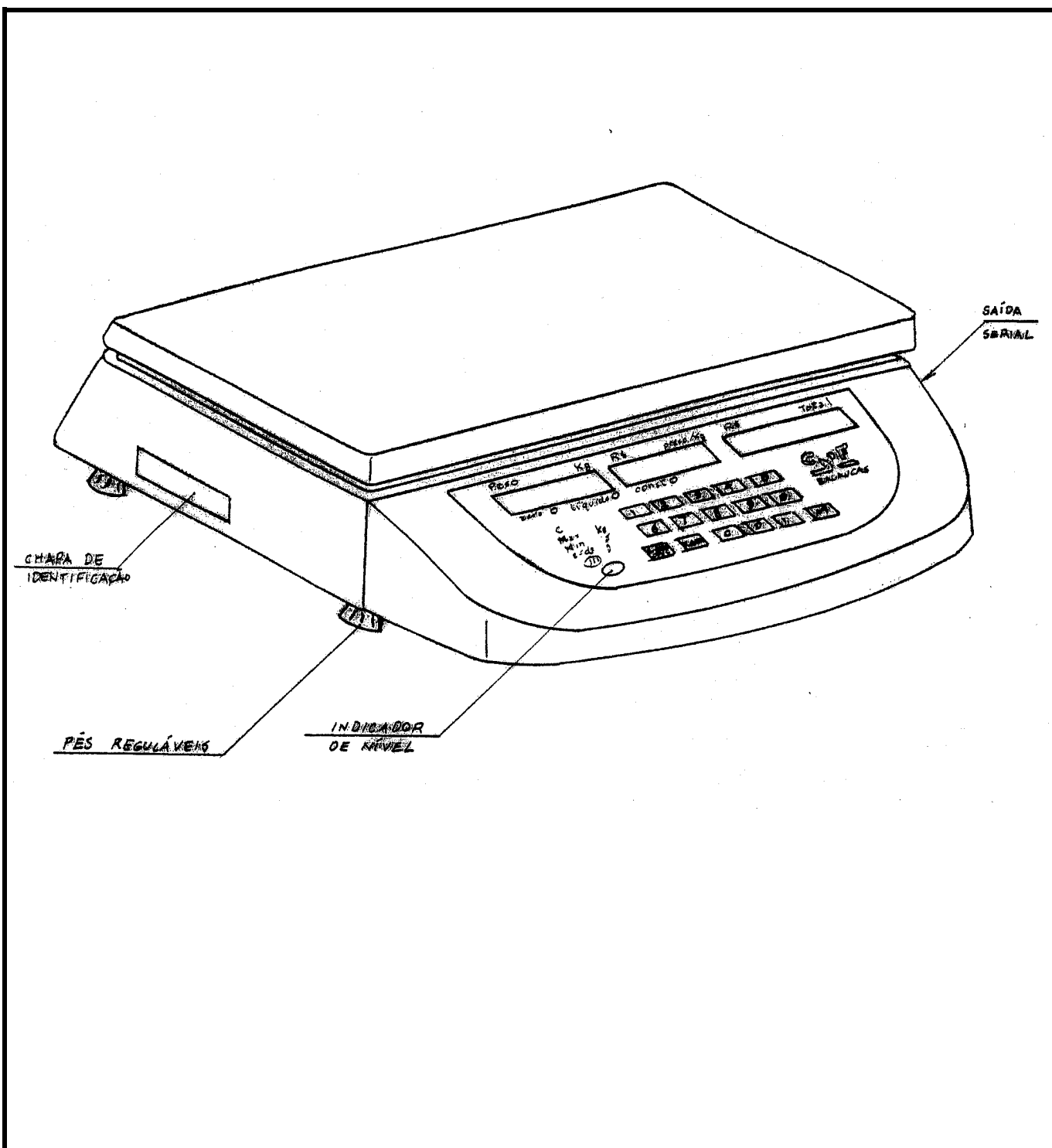
10 – Vista da placa de identificação dos modelos C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C 6 MT e C 15 MD.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação dos modelos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

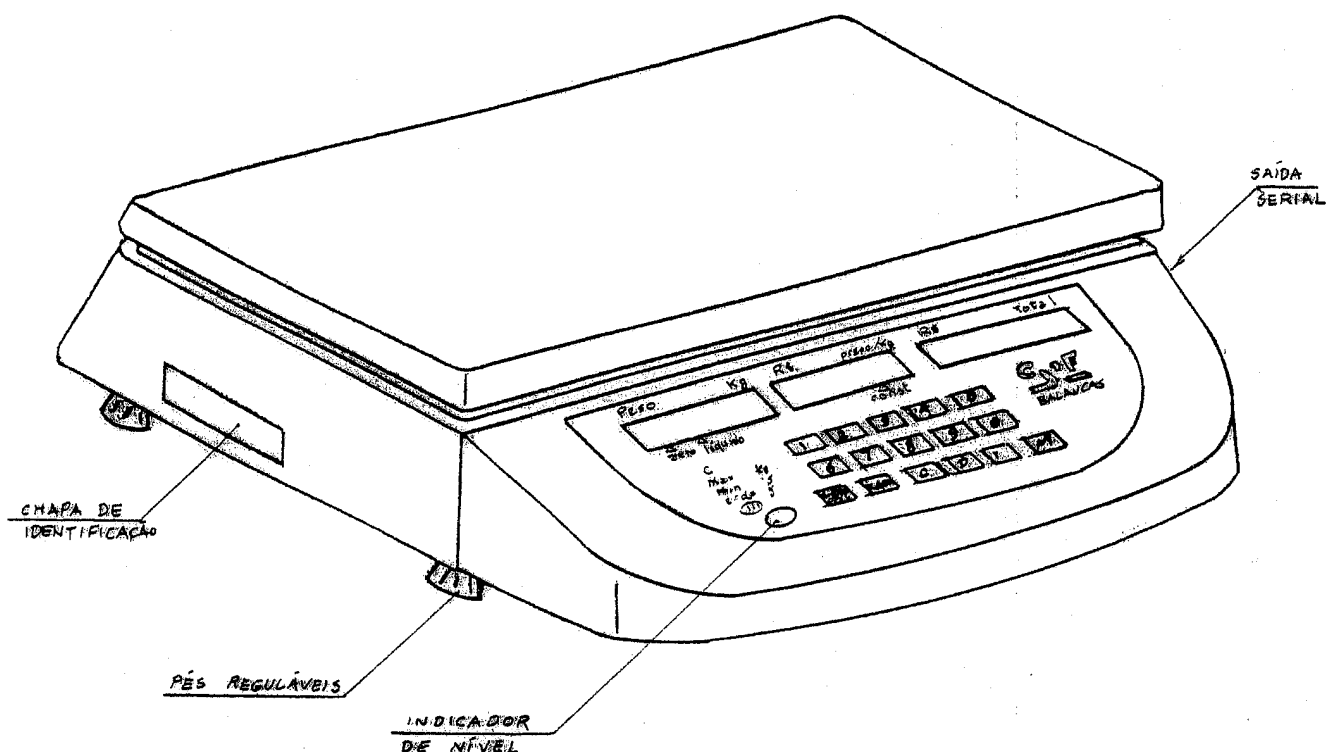
JORGE LUIZ SEEWALD

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C 15 MD COM DISPOSITIVO INDICADOR, OPCIONAL, DO TIPO LED.	ESCALA:
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



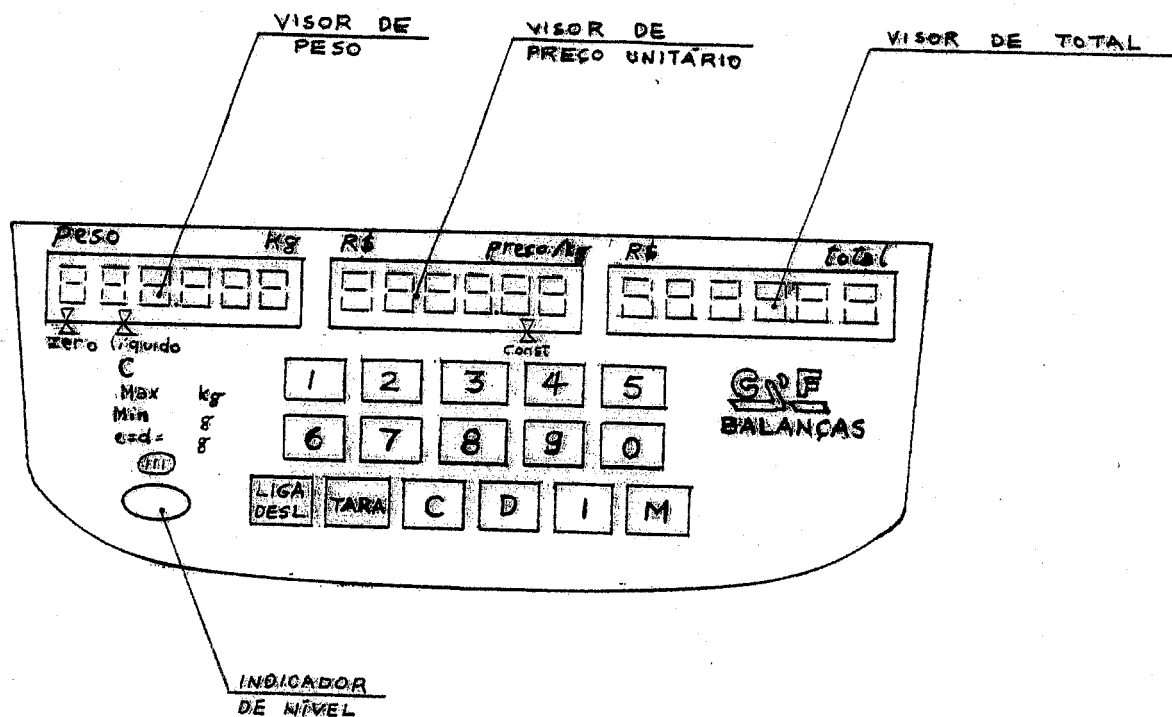
FABRICANTE:
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C 15 MD COM DISPOSITIVO INDICADOR, OPCIONAL, DO TIPO CRISTAL LÍQUIDO.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

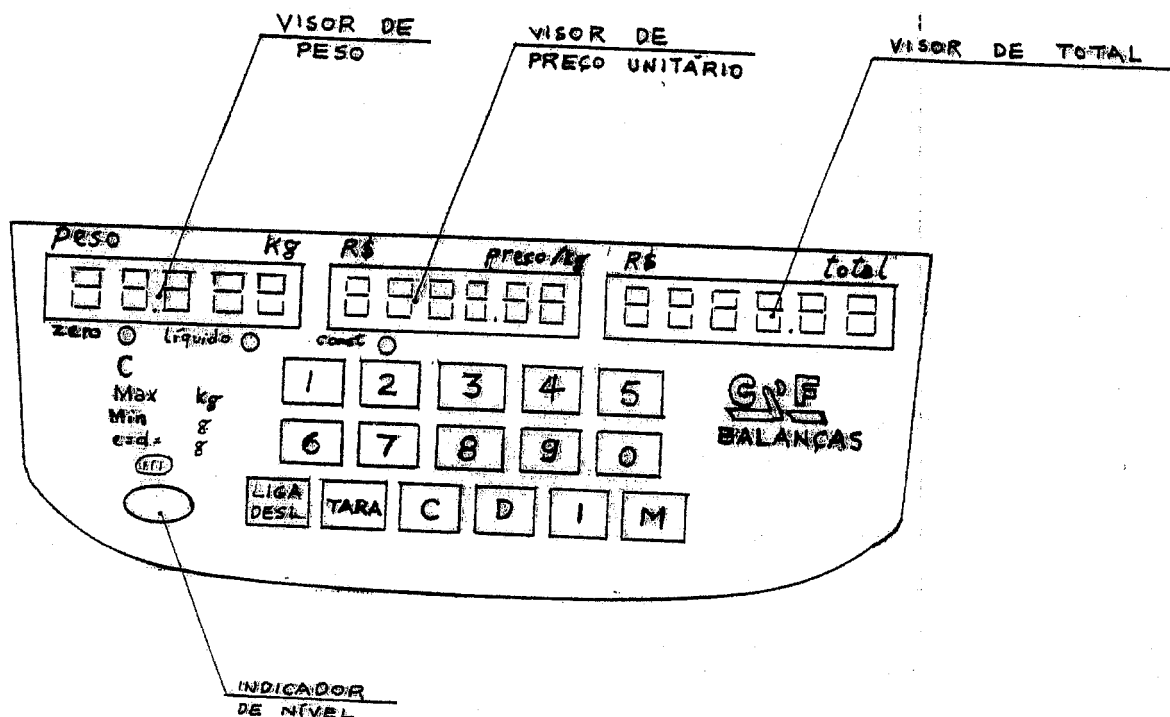
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO
INDICADOR, OPCIONAL, DO TIPO CRISTAL LÍQUIDO E
TECLADO DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD,
C6 MT E C 15 MD.

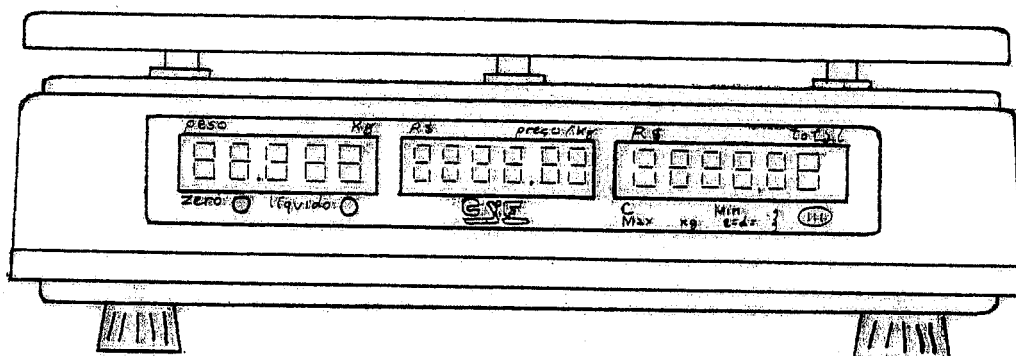
ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE: FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR, OPCIONAL, DO TIPO LED E TECLADO DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C 15 MD.	ESCALA:
		ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

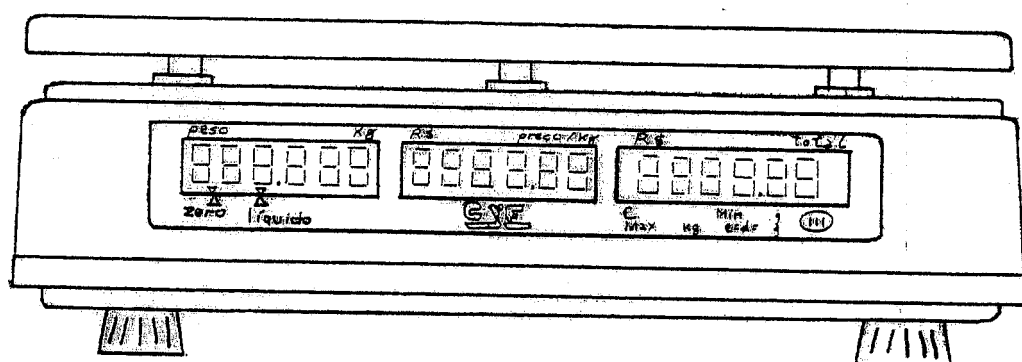
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA POSTERIOR DOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD,
C 6 MT E C 15 MD COM DISPOSITIVO INDICADOR,
OPCIONAL, DO TIPO LED.

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

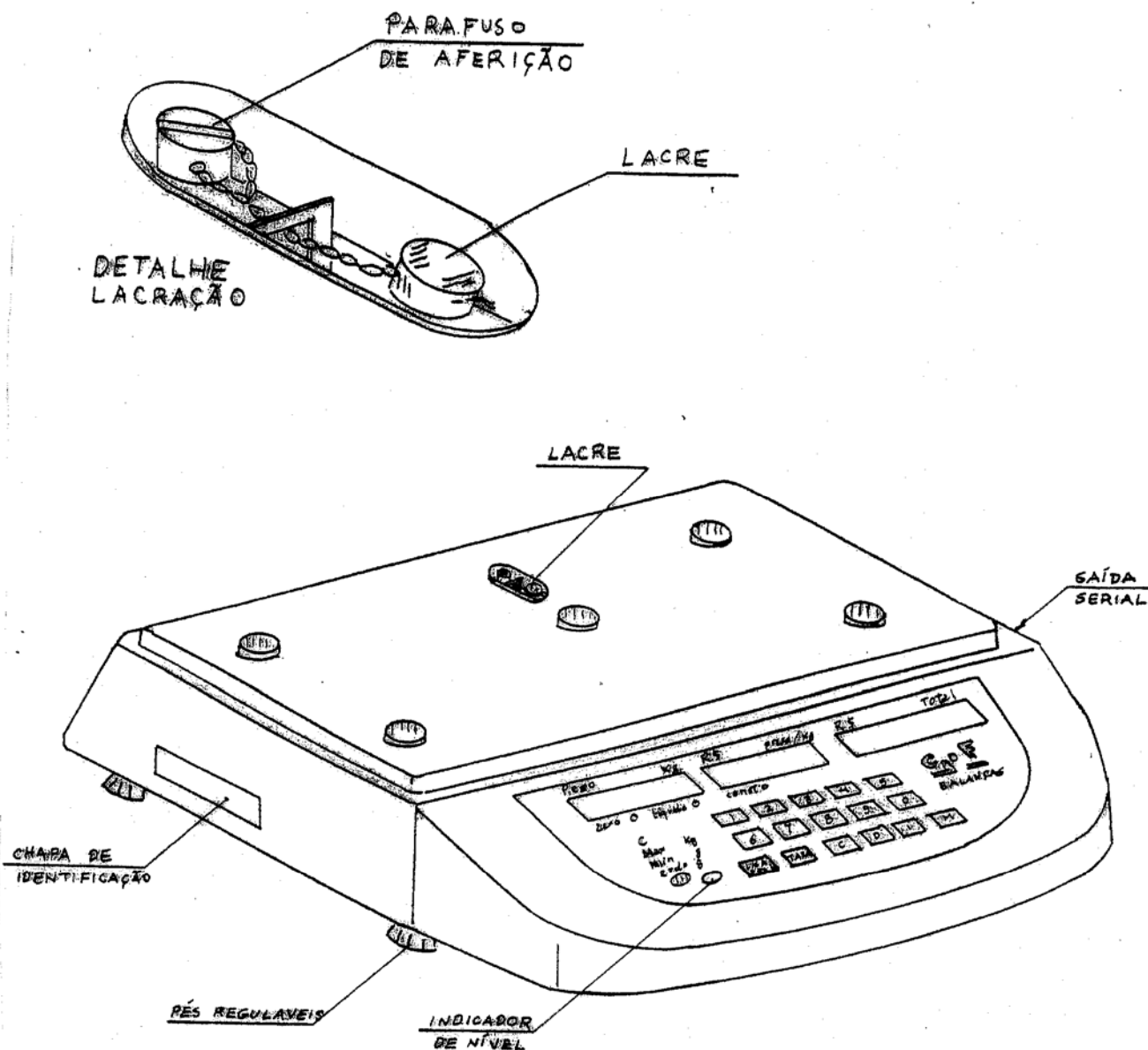
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR DOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C 15 MD COM DISPOSITIVO INDICADOR, OPCIONAL, DO TIPO CRISTAL LÍQUIDO.

ESCALA:

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

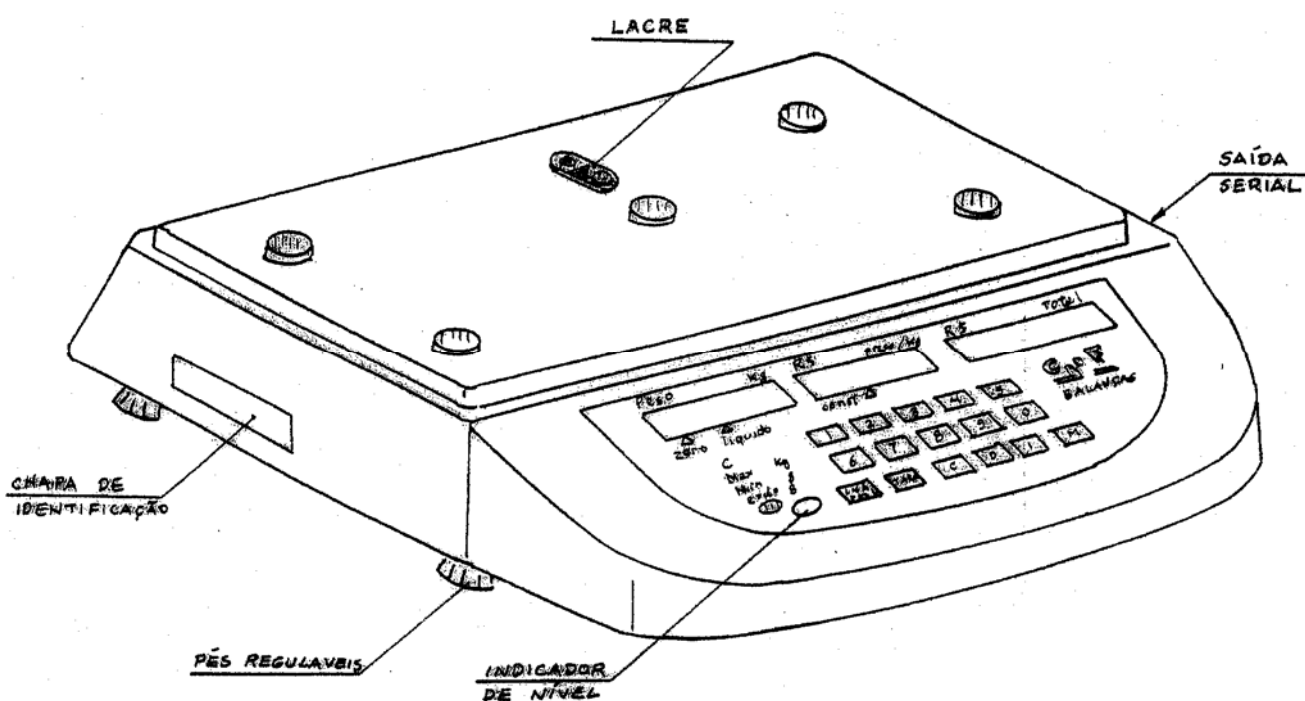
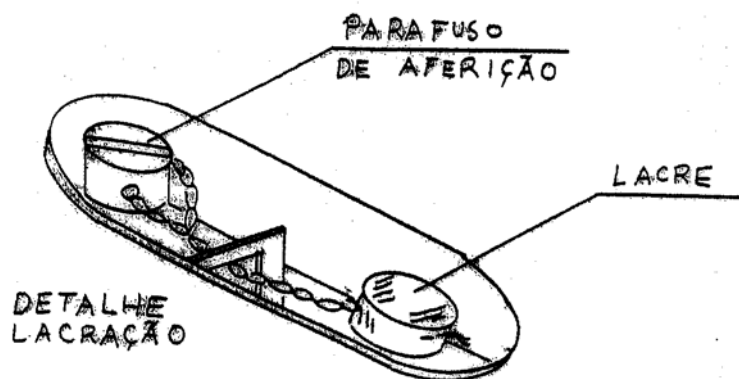
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM
DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C
15 MD COM DISPOSITIVO INDICADOR, OPCIONAL, DO
TIPO LED.

ESCALA:

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

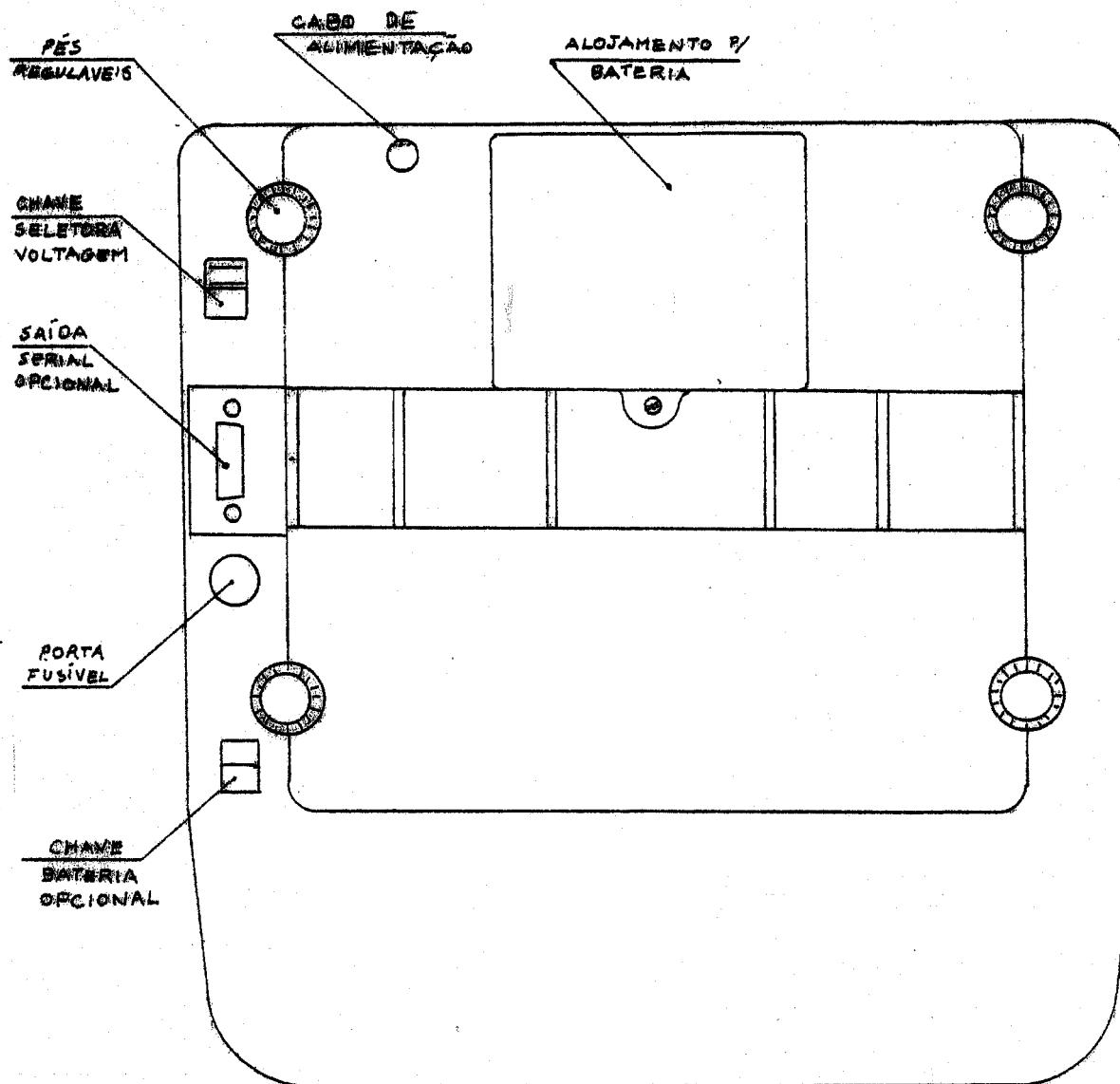
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C 15 MD COM DISPOSITIVO INDICADOR, OPCIONAL, DO TIPO CRISTAL LÍQUIDO.

ESCALA:

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:
FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA INFERIOR DOS MODELOS C 3, C 3 MD, C 3 MT,
C 6 MD, C 6 MT E C 15 MD.

ESCALA:

ANEXO:
09

C/F BALANÇAS		FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA R. Paulo Franco, 274 - CEP 05305-030 - São Paulo CNPJ: 66.739.038/0001-99 SP	
Balança Modelo	C 3 n° /	Consumo 7 watts	
Portaria	INMETRO/DIMEL n°	Alimentação 115/220V	
Max 3 kg	Min 20 g	e = 1 g	Ind. Bras.

C/F BALANÇAS		FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA R. Paulo Franco, 274 - CEP 05305-030 - São Paulo CNPJ: 66.739.038/0001-99 SP	
Balança Modelo	C 3 MD n° /	Consumo 7 watts	
Portaria	INMETRO/DIMEL n°	Alimentação 115/220V	
Max 3/6 kg	Min 20 g	e = 1/2 g	Ind. Bras.

C/F BALANÇAS		FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA R. Paulo Franco, 274 - CEP 05305-030 - São Paulo CNPJ: 66.739.038/0001-99 SP	
Balança Modelo	C 3 MT n° /	Consumo 7 watts	
Portaria	INMETRO/DIMEL n°	Alimentação 115/220V	
Max 3/6/15 kg	Min 20 g	e = 1/2/5 g	Ind. Bras.

C/F BALANÇAS		FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA R. Paulo Franco, 274 - CEP 05305-030 - São Paulo CNPJ: 66.739.038/0001-99 SP	
Balança Modelo	C 6 MT n° /	Consumo 7 watts	
Portaria	INMETRO/DIMEL n°	Alimentação 115/220V	
Max 6/15/30 kg	Min 40 g	e = 2/5/10 g	T = -19 kg Ind. Bras.

C/F BALANÇAS		FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA R. Paulo Franco, 274 - CEP 05305-030 - São Paulo CNPJ: 66.739.038/0001-99 SP	
Balança Modelo	C 6 MD n° /	Consumo 7 watts	
Portaria	INMETRO/DIMEL n°	Alimentação 115/220V	
Max 6/15 kg	Min 40 g	e = 2/5 g	Ind. Bras.

C/F BALANÇAS		FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA R. Paulo Franco, 274 - CEP 05305-030 - São Paulo CNPJ: 66.739.038/0001-99 SP	
Balança Modelo	C 15 MD n° /	Consumo 7 watts	
Portaria	INMETRO/DIMEL n°	Alimentação 115/220V	
Max 15/30 kg	Min 100 g	e = 5/10 g	T = -19 kg Ind. Bras.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 031 DE 31 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

FERNANDO FILIZOLA BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS C 3,
C 3 MD, C 3 MT, C 6 MD, C6 MT E C 15 MD.

ESCALA:

ANEXO:
10